

## PORTARIA N° 782/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo o Processo Administrativo nº 8504641-05.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de Gestão de Processos atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Suyane Barroso Pinheiro, matrícula nº 8198, Analista Judiciária, lotada na Divisão de Sistemas de Gestão, especialista em Engenharia de Produção e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Processos turma 1 (capital)”, na modalidade a distância, no período de 17 de março a 4 de abril de 2014, com carga horária de 20 (vinte) h/a, para 70 (setenta) servidores da comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira  
Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

**PORTRARIA N° 777/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505683-89.2014.8.06.0000, designar **THIAGO PEREIRA DE MENEZES**, Analista Judiciário, matrícula 8303, **ADÃO ALEXANDRE SOUSA PEIXOTO**, Técnico Judiciário, matrícula 9667 , para realizar fiscalização de serviços do elevador e na substação abrigada do Fórum da Comarca de Sobral, no período de 24 a 25/04/2014, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 780/2014

Dispõe sobre disposição de servidor e exclusão de gratificação.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar o servidor JULIO CESAR MARTINS FILHO, Analista Judiciário, matrícula nº 16, lotado na Vara Única da Comarca de Pindoretama, à disposição deste Tribunal de Justiça, com lotação no Serviço de Protocolo Geral.

Art. 2º – Cessar a percepção da Gratificação de Estímulo a Interiorização – GEI, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 dias do mês abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N°786/2014

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505010-96.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de Francisco de Assis da Silva, ex-Vigia aposentado deste Poder, matrícula nº 93304.1/0,